



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 192/2021/DAP/DG/SVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de planejamento e elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pães, Bolos e Salgados)**, conforme processo de nº 23197.001475.2021-00. Conforme a seguir:

Membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante da área técnica / Fiscal Contrato	Osvaldo Martins Capelani	1959322
Integrante do setor de compras e licitações	Amarildo Poletto da Silva	1652109
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Integrante da área administrativa / Fiscal Contrato	Jonir de Oliveira	1031065
Integrante Administrativo	Ronaldo José Perin	1759927
Integrantes Requisitantes	Jonir de Oliveira	1031065

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/12/2021 11:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275831

Código de Autenticação: 138532e94d



PORTARIA 178/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Dispensar os servidores **Wilton Frutuoso Lopes Júnior**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula no Siape nº 2276536 e **Deusdedit Pinto de Barros Neto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no Siape nº 0049377, como fiscais, respectivamente titular e suplente do Contrato nº 12/2019, Contrato nº 23197.001234.2019-38, de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019, Processo nº 23747.000154.2019-91, UASG: 158972, tendo como contratada a empresa **FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 21.250.348/0001-06.

II- designar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - Câmpus São Vicente, para compor a portaria de fiscalização de contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de serviços gerais para atender o departamento de serviços de apoio - DSA, contrato de nº 12/2019 e processo nº 23747.000154.2019-91. Conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor de Contrato	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Fiscal Técnico - Substituto	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Fiscal Administrativo - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Gestor de Contrato - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 07/12/2021 10:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276982

Código de Autenticação: 10081b69a4



PORTARIA 179/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão inventariante para realização do inventário físico anual do Almoarifado, exercício 2021. Conforme a seguir:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária - Documentalista	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Azael Alberguini	Bombeiro Hidráulico	1096951	Membro
Leandro Gonzaga da Silva	Auxiliar de Eletricista	1106666	Membro
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	Colaborador
Rogério Wallace Feitosa Senra	Auxiliar em Administração	1995434	Colaborador

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2021 10:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277035
Código de Autenticação: 4a71bb1457





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a **Comissão de Acolhimento Estudantil no Retorno das Atividades Presenciais do IFMT Câmpus São Vicente**, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	2399367	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Fagner da Silva Martins Leao	Professor EBTT	1962084	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	1900675	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	2411364	Membro
Kayena Delaix Zaqueo	Professora EBTT	1084738	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Maria Jose Bispo Pacheco	Operadora de Máq. de Lavanderia	1096935	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	2999745	Membro
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga	2084955	Membro
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	1824535	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 09:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281719

Código de Autenticação: 6dc3307421



PORTARIA 183/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Ludoteca do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	2978236	Presidente
Kayena Delaix Zaqueo	Professora EBTT	1084738	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	2411364	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 14:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281973

Código de Autenticação: 7787cf9e06





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 201/2021 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de Planejamento e Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico veterinários contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra**, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários a sua perfeita execução, visando atendimento veterinário rotineiro no local (IFMT Câmpus São Vicente) para prevenção, manutenção, manejo sanitário e tratamentos necessários, inclusive os de urgência e emergência, consultas, exames (clínicos e de imagem), cirurgias, bem como serviços na área de reprodução (exames andrológicos, protocolos de inseminação artificial em tempo fixo e diagnósticos de gestação) orientações de manejo e outros cuidados necessários (com deslocamento incluso) conforme **processo de nº 23197.000173.2021-14**. Conforme segue:

Membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Membro Integrante - Requisitante	Ivanor Antonio Kayser	1759479
Integrante do setor de compras e licitações	Amarildo Poletto da Silva	1652109
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Membro - Representante da Área Técnica	Elton Feitoza Centurion	1585344
Membro - Representante da Área Administrativa	Ronaldo José Perin	1759927

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 14:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281941

Código de Autenticação: 8ccc270966



PORTARIA 185/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 193/2021 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de fiscalização de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de zelador para atender ao Departamento de Assistência ao Discente -DAD, contrato de nº 37/2021 e processo nº 23197.001258/2021-10. conforme segue :

Membros da Equipe de Fiscalização de Contratos :

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Érico Mariano Deniz	3162657
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	3113438
Gestora de Contrato	Vanessa Alves de Lima e Silva	1824535
Fiscal Técnico - Substituto	Manoel Alves de Souza	3113438
Fiscal Administrativo - Substituto	Érico Mariano Deniz	3162657

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 14:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282053

Código de Autenticação: fa69453272



PORTARIA 186/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021. Considerando o OFÍCIO Nº 144/2021 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a portaria de fiscalização de contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de serviços gerais para atender ao Departamento de Assistência ao Discente - DAD, contrato de nº 36/2021 e processo nº 23747.001270.2021-16. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Érico Mariano Deniz	3162657
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	3113438
Gestor de Contrato	Vanessa Alves de Lima e Silva	1824535
Fiscal Técnico - Substituto	Vanessa Alves de Lima e Silva	1824535
Fiscal Administrativo - Substituto	Érico Mariano Deniz	3162657
Gestor de Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	3113438

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 14:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282080

Código de Autenticação: ec70a06019



PORTARIA 187/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 180/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 07 de dezembro de 2021, que designa a Comissão inventariante para realização do inventário físico anual do Almoxarifado, exercício 2021, conforme a seguir:

Incluir:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	Membro
Edmilson de Oliveira	Assistente de Aluno	1098882	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 180/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 07 de dezembro de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/12/2021 15:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282135
Código de Autenticação: e8bee2389c



PORTARIA 188/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Subcomissão de Acolhimento Estudantil no Retorno das Atividades Presenciais do IFMT Câmpus São Vicente - Sede, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	Coordenadora de Atendimento aos Estudantes - Sede	2399367	Presidente
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1050046	Membro
Amanda Santana Sartori	Discente	Grêmio Estudantil	20201102313040079	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino - Sede	1900675	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	-	2392556	Membro
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	Coordenador de Internato	3113438	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Bacharelado em Zootecnia	2567120	Membro
Suelen Rodrigues Lopes	Discente	Centro Acadêmico de Zootecnia	20201102313040079	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 12:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285226

Código de Autenticação: b4bac43cbb



PORTARIA 190/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Subcomissão de Acolhimento Estudantil no Retorno das Atividades Presenciais do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Campo Verde	1753935	Presidente
Andre Berton	Professor EBTT	Coordenador do Curso Bacharelado em Agronomia Integral	3613674	Membro
Geane Costa Pereira	Discente	Representante dos estudantes no Colegiado do Curso Agronomia Noturno	20201202430130223	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	Coordenador do Curso Bacharelado em Agronomia Noturno	1755042	Membro
Jorge Gabriel Lorenzetti	Discente	Representante dos estudantes no Colegiado do Curso Agronomia Integral	20181202430140434	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	Coordenador do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2526769	Membro
Mayra Rodrigues de Carvalho	Discente	Estudante representante do TADS	20191202412330213	Membro
Orlando Rodrigues da Fonseca	Bibliotecário-Documentalista	Coordenador de Biblioteca	1751633	Membro
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga	Coordenadora de Atendimento ao Estudante do Centro de Referência de Campo Verde	2084955	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 15:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285210

Código de Autenticação: 1837270166



PORTARIA 191/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio do IFMT Câmpus São Vicente, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora Pedagógica/ Chefe do Departamento de Ensino Substituta - Sede	2411364	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	Coordenadora de Atendimento aos Estudantes - Sede	2399367	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1050046	Membro
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	Assistente da Diretora de Ensino/ Diretora de Ensino Substituta	1047302	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	Coordenador de Registro Escolar Substituto	1104106	Membro
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	-	1097071	Membro
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	-	1651149	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professora EBTT	Diretora de Ensino	2650865	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino - Sede	1900675	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	-	2392556	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	-	1895029	Membro
		Coordenador de		

Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	Internato/ Chefe de Departamento de Assistência aos Discentes Substituto	3113438	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	Coordenador de Pós-Graduação	2079070	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 15:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285292

Código de Autenticação: ba179bb1c9



PORTARIA 192/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	Chefe do Departamento de Ensino Substituto do Centro de Referência de Jaciara	2086045	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	Assistente da Diretoria de Ensino/ Diretora de Ensino Substituta	1047302	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar Substitua do Centro de Referência de Jaciara	3062938	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	-	3251294	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professora EBTT	Diretora de Ensino	2650865	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora Pedagógica/ Chefe do Departamento de Ensino Substituta - Sede	2411364	Membro
Kayena Delaix Zaqueo	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Jaciara	1084738	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar do Centro de Referência de Jaciara	1959322	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	-	2999745	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 15:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285206

Código de Autenticação: 2703a880a8



PORTARIA 193/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Subcomissão de Acolhimento Estudantil no Retorno das Atividades Presenciais do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	IAPE	Função na comissão
Kayena Delaix Zaqueo	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Jaciara	1084738	Presidente
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	-	3081424	Membro
Daniele de Souza Ferreira	Discente	Representante dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	20211302310220026	Membro
Eduardo de Oliveira Souza	Discente	Representante dos estudantes do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	20201302421030226	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar Substitua do Centro de Referência de Jaciara	3062938	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	3096308	Membro
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	Chefe do Departamento de Ensino Substituto do Centro de Referência de Jaciara	2086045	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBBT	Coordenador de Pós-Graduação	2079070	Membro
		Representante dos		

Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente	estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	20201302310220005	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza	1430870	Membro
Paula Cristina de Souza Almeida	Discente	Representante dos estudantes do Curso Técnico em Ludoteca	2021102330130130	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar do Centro de Referência de Jaciara	1959322	Membro
Poliana de Araujo Arcanjo	Discente	Representante dos estudantes do Curso Técnico em Ludoteca	2021102330130229	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	-	2999745	Membro
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Ludoteca	2978236	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	2383639	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 15:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285322

Código de Autenticação: f1baa75acf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar o servidor relacionado abaixo para a realização dos trabalhos de indicação dos empenhos em restos a pagar e acompanhamento das inscrições de despesas em restos a pagar a serem executadas até a data de 05/01/2022, conforme informações abaixo:

Servidor responsável:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CPF
Contador	Evandro Maciel Garcia	1090519	015.087.541-01

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 17:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285529

Código de Autenticação: ad183f36b0



PORTARIA 196/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a **Comissão responsável pela avaliação dos critérios de seleção do Edital nº 127/2021/IFMT/Reitoria (Licença Capacitação)**, esta que deverá analisar as inscrições e classificar os candidatos do IFMT Câmpus São Vicente, de acordo com as normas deste edital e observados os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 10.506/2020, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução IFMT nº 068/2021, cumulativamente, conforme a seguir:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	CGGP	2268939	Presidente
Renato Maccari	Técnico de Laboratório	CIS	2156275	Membro
Lívio dos Santos Wogel	Professor EBTT	Direção Geral/NPPD	1430504	Membro

II - Na ausência dos membros titulares, por motivo de afastamento legal, assumirá automaticamente o servidor suplente e em caso de ausência de representante, o membro ausente deverá ser indicado pela autoridade responsável (chefia do ambiente organizacional/diretor/reitor).

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanecerá vigente até a conclusão dos trabalhos conforme o cronograma do edital.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 21/12/2021 11:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285752

Código de Autenticação: 484c0d69cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 210/2021 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de Planejamento e Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra de Recreador de 40 horas semanais no intuito de atender ao IFMT – Câmpus São Vicente, conforme o processo de nº 23197.001147.2020-14. Conforme segue:

Membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	3113438
Requisitante / Fiscal administrativo substituto	Vanessa Alves de Lima	2276536
Fiscal da área técnica	Érico Mariano Deniz	3162657
Fiscal da área técnica - substituto	Manoel Alves de Souza	3113438
gestor de contrato	Vanessa Alves de Lima	2276536
gestor de contrato substituto	Érico Mariano Deniz	3162657
Integrante do setor de administração	Ronaldo José Perin	1759927
Integrante do setor de compras e licitações	Amarildo Poletto da Silva	1652109
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 21/12/2021 12:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285795

Código de Autenticação: 1001ee57f7



PORTARIA 198/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria 732 de 19.04.2021, publicado no D.O.U de 20.04.2021; e considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 90, de 28 de setembro de 2021; a Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021; bem como as Instruções Normativas 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e 007/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a partir do dia 28 de dezembro de 2021, a progressão para a Fase 3 (três) do Plano de Retorno Gradual e Seguro das Atividades Presenciais de que trata a Instrução Normativa 06/2021 (Consolidada) - RTR-GAB/RTR/IFMT, observando-se rigorosamente os critérios e condições estabelecidas no protocolo de biossegurança de que trata a Instrução Normativa 5/2021 - RTRGAB/RTR/IFMT e orientações do Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19 no âmbito do no Campus São Vicente, designada pela Portaria 150/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Enquanto perdurar a fase 03, o campus seguirá as seguintes orientações:

I- As atividades administrativas continuarão no formato de rodízio de servidores para o atendimento do preconizado no art. 4º da IN 06/2021 (Consolidada) - RTR-GAB/RTR/IFMT: a disponibilidade de espaços passíveis de serem utilizados em cada unidade e as normas de biossegurança;

II - Deverá ser observado, por todos os servidores, contratados e estagiários, o limite de pessoas em cada ambiente que permita manter o distanciamento social mínimo de um metro e meio, conforme preconizam as recomendações para o planejamento de retorno às atividades presenciais no contexto da pandemia de covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ de 15/08/2021, até que o campus volte às atividades presenciais de forma integral.

III- O horário de funcionamento do campus continuará de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h;

IV - As atividades de ensino de orientações de TCC e estágio poderão ser realizadas presencialmente mediante agendamento prévio realizado pelo (a) professor (a) orientador (a).

V- Os estágios obrigatórios e não-obrigatórios poderão ser realizados presencialmente.

VI- As atividades de pesquisa e extensão poderão continuar sendo realizadas presencialmente desde que atendam às seguintes condições

a) Obedecer os protocolos de biossegurança;

b) Assinatura de termo de responsabilidade pelo responsável pela atividade e estudantes participantes;

c) Limite diário de transporte para a sede do Campus e Centros de Referência de até seis estudantes, quando realizado pelo serviço de transporte do campus;

d) Mantém-se a suspensão de pernoite de estudantes no Campus e o transporte aos finais de semana;

e) Mantém-se a suspensão do fornecimento de alimentação no restaurante escolar;

VIII - As defesas de TCC poderão ser realizadas presencialmente desde que seja em comum acordo entre todos os envolvidos (orientador, estudantes e membros da banca). Não haverá suporte técnico para a realização de bancas em formato híbrido (on-line e presencial);

Art. 3º Deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, aqueles que se enquadrarem nas seguintes situações:

I - servidores e empregados públicos com as condições ou os fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

§ 1º A comprovação das condições dos inciso I do caput ocorrerá mediante autodeclaração constante dos Anexos V e VI da Instrução Normativa 06/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, alterada pela Instrução Normativa 07/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, que deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, devidamente preenchida e assinada manualmente (de próprio punho), resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em lei. Em caso de denúncia ou auditoria, caberá ao servidor prestar os devidos esclarecimentos e apresentar documentações comprobatórias.

§ 3º Cada chefia imediata encaminhará à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas as autodeclarações apresentadas pelos servidores, com fins de registro nos assentos funcionais, bem como registro no Sistema SIAPE.

§ 4º Os servidores e empregados públicos que se enquadrar nas hipóteses previstas no inciso I do caput poderá solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração, conforme modelo constante no anexo VII da Instrução Normativa 06/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT, alterada pela Instrução Normativa 07/2021 RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 4º Deverá ser observado, por todos os servidores, contratados e estagiários, o limite de pessoas em cada ambiente que permita manter o distanciamento social mínimo de um metro e meio, conforme preconizam as recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ de 15/08/2021, até que o Campus volte às atividades presenciais de forma integral na fase 4.

Art. 5º O registro e o acompanhamento da frequência eletrônica no IFMT serão realizados pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, sistema responsável pelo registro e compilação das informações extraídas dos terminais de ponto biométrico, nos termos da Resolução CONSUP/IFMT 06/2019.

Parágrafo único Os servidores que realizarão trabalho remoto, além de registrar na frequência do SUAP no campo observação a informação "*trabalho remoto*", deverão preencher o Plano de Trabalho Remoto para planejamento e acompanhamento das atividades pela chefia imediata.

Art. 6º O servidor, estagiário ou terceirizado deverá procurar atendimento médico ou orientação nos canais oficiais, inclusive por telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou nos canais de comunicação das secretarias estaduais, distritais e municipais de saúde, quando:

I - apresentar sinais e sintomas gripais ou quaisquer outros compatíveis com a covid-19, enquanto perdurar essa condição;

II - coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por covid-19; ou

III - sempre que surgirem dúvidas a respeito da covid-19 ou de seus fatores associados.

Parágrafo único. Caso o servidor, estagiário ou terceirizado seja diagnosticado com covid-19, imediatamente deverá informar a chefia imediata, bem como solicitar Licença para Tratamento de Saúde, por meio de protocolo de processo eletrônico com a apresentação de atestado médico.

Art. 7º. Os casos omissos serão submetidos para análise da comissão responsável pela definição e implementação do

retorno gradual às atividades presenciais no Campus São Vicente, designada pela Portaria 150/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL

Diretor-geral

Portaria 732, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/12/2021 10:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287291

Código de Autenticação: c42e37052b



PORTARIA 199/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 216/2021 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de Planejamento e Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para a Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de pessoa jurídica com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) para a elaboração de Projeto Básico e executivo de CFTV (circuito Fechado de TV) e alarmes/sensores para o IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme o processo nº 23197.001599.2021-87. Conforme segue:

Membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Membro Integrante - Requisitante / Membro Representante da Área Técnica	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Integrante do setor de compras e licitações	Amarildo Poletto da Silva	1652109
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Membro - Representante da Área Administrativa	Ronaldo José Perin	1759927

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 29/12/2021 17:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288073

Código de Autenticação: 46e070a5d7



PORTARIA 200/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Brinquedoteca do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário-Documentalista	Chefe do Departamento de Ensino Substituto do Centro de Referência de Jaciara	2086045	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	Assistente da Diretoria de Ensino/ Diretora de Ensino Substituta	1047302	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar Substitua do Centro de Referência de Jaciara	3062938	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	-	3251294	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professora EBTT	Diretora de Ensino	2650865	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora Pedagógica/ Chefe do Departamento de Ensino Substituta - Sede	2411364	Membro
Kayena Delaix Zaqueo	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino do Centro de Referência de Jaciara	1084738	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadora de Registro Escolar do Centro de Referência de Jaciara	1959322	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	-	2999745	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/12/2021 15:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288482

Código de Autenticação: 7fe2eb74bb



PORTARIA 201/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2021